



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 533

IPIRANGA, 11 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipiranga/Pr.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2018, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de janeiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATO Nº. 137/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: AMANDA BLUM BESTEN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.056.273/0001-28, com endereço na Arthur Franco, 75, Centro, Cep: 84460-000, na cidade de Ivai/Pr.

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de fonoaudiólogo, junto ao Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 62/2017.

DA RESCISÃO E FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Cláusula Oitava, do termo inicial celebrado entre as partes na data de 03/04/2017 (três dias do mês de abril, do ano dois mil e dezessete) e no Inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 137/2017, integrante da Licitação - Pregão Presencial nº. 62/2017, dando-se por quitado irrevogavelmente até a presente data, nada mais tendo a reclamar de quaisquer direitos presente ou futuro sobre o objeto do referido contrato.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na presente data.

DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga-PR, 02 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
CONTRATADA:  
AMANDA BLUM BESTEN - ME  
Amanda Blum Besten

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2018  
PROCESSO Nº. 3/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de lavanderia, destinados ao suprimento de necessidades junto ao Hospital Municipal.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2018, até às 09:30, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de janeiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2018  
Retificação nº 001/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 03/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial sob nº 532, na página 01, em 10 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ:

Representante dos pais dos alunos das escolas públicas municipais

TITULAR: Suelen de Jesus Alves Macoski

SUPLENTE: Lucineia Aparecida Camargo Denck

LEIA-SE:

Representante dos pais dos alunos das escolas públicas municipais

TITULAR: Daniele Cristina da Costa Oliveira

SUPLENTE: Suelen de Jesus Alves Macoski

TITULAR: Lucineia Aparecida Camargo Denck

SUPLENTE: Ilaidi Hartmann

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 533

IPIRANGA, 11 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ATO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

*Ato de prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 01/2015, para provimento de cargos da carreira de Assessor Jurídico Legislativo e de Contador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.2 do edital do concurso público nº 01/2015, publicado em 15 de outubro de 2016, homologado em 28 de janeiro de 2016, prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência.

Ipiranga-PR, 10 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 85/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017

*Republicação para fins de fazer consta a data de edição do ato*

Fica REVOGADA a dispensa de licitação nº 60/2017, procedimento administrativo nº 85/2017, tendo-se em vista a desistência da empresa em concretizar a proposta, conforme documentação anexa.

Ipiranga, 08 de janeiro de 2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>